



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 007/2022, de 13 de janeiro de 2022**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/1993, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB. O Nº. 023/2022**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **28/04/2022, as 08:00 horas**, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 452 – nesta cidade, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO o pedido da Secretária de Administração e finanças, onde solicita a revogação para adequação na modalidade da forma de julgamento da licitação, o Pregoeiro resolve revogar o presente Pregão Presencial.

REVOGA-SE o Pregão Presencial nº. 023/2022.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 03 de maio de 2022.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
PREGOEIRO